



Número: **0000308-66.2019.8.17.2218**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca de Goiana**

Última distribuição : **20/02/2019**

Valor da causa: **R\$ 8.278,59**

Processo referência: **0000308-66.2019.8.17.2218**

Assuntos: **Transporte de Pessoas**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>MARIA JOSE DA CONCEICAO JOAQUIM (EXEQUENTE)</b>	<b>ANA CLAUDIA CARVALHO DA SILVA (ADVOGADO(A))</b>
<b>SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (EXECUTADO)</b>	<b>ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A))</b> <b>RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))</b>

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
11132 3162	02/08/2022 09:12	<a href="#">2589073_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</a>



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIANA/PE**

**PROCESSO: 00003086620198172218**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARIA JOSE DA CONCEICAO JOAQUIM**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO, 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

GOIANA, 1 de agosto de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/PE 4246

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR**  
30225 - OAB/PE

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaoportoadvocacia.com.br](http://www.joaoportoadvocacia.com.br)



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 02/08/2022 09:12:36  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22080209123671400000108852537>  
Número do documento: 22080209123671400000108852537

Num. 111323162 - Pág. 1



Número: **0000308-66.2019.8.17.2218**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca de Goiana**

Última distribuição : **20/02/2019**

Valor da causa: **R\$ 8.278,59**

Processo referência: **0000308-66.2019.8.17.2218**

Assuntos: **Transporte de Pessoas**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>MARIA JOSE DA CONCEICAO JOAQUIM (EXEQUENTE)</b>	<b>ANA CLAUDIA CARVALHO DA SILVA (ADVOGADO(A))</b>
<b>SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (EXECUTADO)</b>	<b>ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A))</b> <b>RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))</b>

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
11132 3164	02/08/2022 09:12	<a href="#"><u>ANEXO 1</u></a>

	<b>PODER JUDICIÁRIO</b> <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE</b> <b>PERNAMBUCO</b> <b>DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS</b> <b>JUDICÍARIAS - DARJ</b> <b>CUSTAS INTERMEDIÁRIAS</b>		<b>01 - BANCOS</b> <b>CREDENCIAUDOS</b> <b>BANCO DO BRASIL</b>	<b>02 - CÓD. UNID.</b> <b>CARTORÁRIA</b> 2291		
	<b>04 - CONTRIBUINTE</b> SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA - CNPJ: 09.248.608/0001-04		<b>05 - DATA DE EMISSÃO</b> 12/07/2022 15:35			
<b>03 - NÚMERO DA GUIA</b> 956969	<b>04 - CONTRIBUINTE</b> SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA - CNPJ: 09.248.608/0001-04		<b>DATA DE VENCIMENTO</b> 11/08/2022			
<b>06 - INCIDÊNCIA</b> Requerimento ou impugnação do cumprimento de sentença provisório ou definitivo anterior a 05/03/2021		<b>07 - Nº DO PROCESSO</b> 0000308-66.2019.8.17.2218	<b>08 - VALOR DECLARADO</b> R\$ 17.241,93			
<b>09 - CÓD. DO ATO</b>	<b>10 - QUANT.</b>	<b>11 - OBSERVAÇÃO</b>				
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo				
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo				
<b>13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR</b> Processo Judicial Eletrônico - Goiana			<b>14 - VALOR TOTAL</b> R\$ 486,62			

85660000004 1 86620487202 6 20811000095 6 69690000000 6

	<b>PODER JUDICIÁRIO</b> <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE</b> <b>PERNAMBUCO</b> <b>DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS</b> <b>JUDICÍARIAS - DARJ</b> <b>CUSTAS INTERMEDIÁRIAS</b>		<b>01 - BANCOS</b> <b>CREDENCIAUDOS</b> <b>BANCO DO BRASIL</b>	<b>02 - CÓD. UNID.</b> <b>CARTORÁRIA</b> 2291		
	<b>04 - CONTRIBUINTE</b> SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA - CNPJ: 09.248.608/0001-04		<b>05 - DATA DE EMISSÃO</b> 12/07/2022 15:35			
<b>03 - NÚMERO DA GUIA</b> 956969	<b>04 - CONTRIBUINTE</b> SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA - CNPJ: 09.248.608/0001-04		<b>DATA DE VENCIMENTO</b> 11/08/2022			
<b>06 - INCIDÊNCIA</b> Requerimento ou impugnação do cumprimento de sentença provisório ou definitivo anterior a 05/03/2021		<b>07 - Nº DO PROCESSO</b> 0000308-66.2019.8.17.2218	<b>08 - VALOR DECLARADO</b> R\$ 17.241,93			
<b>09 - CÓD. DO ATO</b>	<b>10 - QUANT.</b>	<b>11 - OBSERVAÇÃO</b>				
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo				
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo				
<b>13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR</b> Processo Judicial Eletrônico - Goiana			<b>14 - VALOR TOTAL</b> R\$ 486,62			

85660000004 1 86620487202 6 20811000095 6 69690000000 6

	<b>PODER JUDICIÁRIO</b> <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE</b> <b>PERNAMBUCO</b> <b>DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS</b> <b>JUDICÍARIAS - DARJ</b> <b>CUSTAS INTERMEDIÁRIAS</b>		<b>01 - BANCOS</b> <b>CREDENCIAUDOS</b> <b>BANCO DO BRASIL</b>	<b>02 - CÓD. UNID.</b> <b>CARTORÁRIA</b> 2291		
	<b>04 - CONTRIBUINTE</b> SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA - CNPJ: 09.248.608/0001-04		<b>05 - DATA DE EMISSÃO</b> 12/07/2022 15:35			
<b>03 - NÚMERO DA GUIA</b> 956969	<b>04 - CONTRIBUINTE</b> SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA - CNPJ: 09.248.608/0001-04		<b>DATA DE VENCIMENTO</b> 11/08/2022			
<b>06 - INCIDÊNCIA</b> Requerimento ou impugnação do cumprimento de sentença provisório ou definitivo anterior a 05/03/2021		<b>07 - Nº DO PROCESSO</b> 0000308-66.2019.8.17.2218	<b>08 - VALOR DECLARADO</b> R\$ 17.241,93			
<b>09 - CÓD. DO ATO</b>	<b>10 - QUANT.</b>	<b>11 - OBSERVAÇÃO</b>				
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo				
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo				
<b>13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR</b> Processo Judicial Eletrônico - Goiana			<b>14 - VALOR TOTAL</b> R\$ 486,62			

85660000004 1 86620487202 6 20811000095 6 69690000000 6



Escolher uma das formas de pagamento abaixo.





Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA	Nº DA CONTA JUDICIAL
	20/07/2022	0	ESTADUAL	0
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
20/07/2022	956969	000030866201981772218	REU	486,62
UF/COMARCA	ÓRGÃO / VARA	Vara	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
PE/Goiânia	Cível		Jurídica	09248608000104
NO ME DO RÉU / IMPESTRADO	SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
			FÍSICA	05442384437
NO ME DO AUTOR / IMPETRANTE	MARIA JOSE DA CONCEICAO JOAQUIM			
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA	732DB8F78614A7DB			
CÓDIGO DE BARRAS	85660000004 1 86620487202 6 20811000095 6 69690000000 6			



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 02/08/2022 09:12:37  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22080209123698700000108852539>  
Número do documento: 22080209123698700000108852539

Núm. 111323164 - Pág. 2